



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

REGISTRADO

01/08/24

1º SECRETÁRIO

RECEBIDO

31/07/24

Rafael Beltrame Pereira  
Diretor

INDICAÇÃO 400/2024  
Senhor Presidente,  
Senhores(ras) Vereadores(ras),

A Vereadora abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal de Piratini, Márcio Manetti Porto, solicitar à Secretaria Municipal de Urbanismo e ao Conselho Municipal Trânsito, rever o trânsito da Avenida Maurício Cardoso, em frente ao Palanque nos dias de eventos:

### JUSTIFICATIVA:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio desta, indicar à Vossa Senhoria, que reveja a interdição do trânsito no dia de eventos, na Maurício Cardoso entre as ruas Crespim Duarte Gomes e Sete de Setembro (quadra do Palanque), pois ocorre que em alguns dias há a interdição total, ficando os moradores literalmente sem a saída, pois a via é de mão única em direção a Maurício Cardoso, privando assim àqueles moradores o direito de ir e vir.

Ainda nesta quadra há moradores com familiares doentes ficando frequentemente de sobre aviso, com chamados às pressas para atendê-los tendo que sair a pé pelo impeditivo de usar seus veículos. Assim, solicitamos deixar o acesso nos dias de evento desbloqueado, ou que estude uma outra alternativa.

Sem mais, com a acolhida da presente indicação, queremos externar neste momento a Vossa Excelência os mais sinceros agradecimentos pela atenção e apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 30 de julho 2024.

*Miriam B. Avila*  
Míriam Buchweitz de Avila  
Vereadora do MDB

